

### Secção 5 (Re)Pensar o Estatuto da Ordem dos Advogados

#### 5.3. A Formação inicial e contínua

##### **Introdução:**

Caros colegas e membros do Congresso, a formação é um pilar fundamental para garantir a excelência na prática da advocacia, pelo que gostaria de abordar a necessidade de repensar o tema, tanto no início de suas carreiras, quanto ao longo de sua trajetória profissional.

##### **Desenvolvimento:**

É importante revisar e atualizar o currículo da formação inicial dos advogados, e a aprendizagem ao longo da vida para aprimoramento profissional, de forma a refletir as demandas e desafios atuais da profissão. Isso inclui a incorporação de disciplinas relacionadas a áreas emergentes do direito, como tecnologia e triângulo consensual. Além disso, é essencial fortalecer a formação ética e deontológica, promovendo valores como defesa dos direitos humanos, igualdade e responsabilidade social.

Além disso, é importante facilitar o acesso a recursos educacionais, como plataformas online e bibliotecas digitais, que possam apoiar os advogados em seu desenvolvimento profissional contínuo, sendo fundamental o estabelecimento de incentivos e programas que promovam a formação contínua, como cursos, workshops, seminários e conferências.

A Ordem dos Advogados deve estabelecer parcerias estratégicas com instituições de ensino jurídico e especialistas em diversas áreas do direito. Essas parcerias podem contribuir para a atualização do conhecimento jurídico, intercâmbio de experiências, promoção de eventos e atividades de formação conjuntas. Além

## Comunicação | 5º Secção

(Re)Pensar o Estatuto da Ordem dos Advogados



Pela Advocacia que queremos

disso, é importante fomentar a participação de advogados experientes em programas de estágio e intercâmbio internacional, permitindo uma visão mais ampla do direito e das práticas jurídicas em diferentes contextos.

### **Conclusões:**

Diante do exposto, concluímos que é necessário (re)pensar o Estatuto da Ordem dos Advogados no que diz respeito à formação inicial e contínua dos advogados.

Propomos atualização do currículo da formação inicial, incentivo à formação contínua ao longo da carreira, com reforço pela formação ministrada por advogados com experiência prática. Dessa forma, estaremos garantindo partilha de conhecimento e habilidades necessárias para enfrentar os desafios do mundo jurídico contemporâneo e oferecer um serviço de qualidade aos seus clientes.

### **Ações propostas:**

1. Criar uma comissão para revisão do currículo da formação inicial composta por representantes da Ordem dos Advogados, instituições de ensino jurídico e profissionais experientes, que deverá realizar uma análise detalhada do currículo da formação inicial. Seu objetivo será identificar lacunas, atualizar conteúdos e incluir disciplinas relevantes para as demandas contemporâneas da profissão. A comissão também deve considerar a inclusão de práticas de ensino inovadoras, como métodos de aprendizagem baseados em casos e simulações, que proporcionem uma experiência prática ativa.
2. A Ordem dos Advogados deve definir diretrizes e critérios específicos para a formação contínua dos advogados, incluindo a quantidade mínima de horas de formação exigidas em determinados períodos de tempo. Além disso, deve-se incentivar a participação em programas de formação reconhecidos pela Ordem, como cursos oferecidos gratuitamente pela

própria instituição ou por parceiros confiáveis. A criação de um sistema de registro e controle da formação contínua também é recomendada, para garantir que os advogados cumpram as obrigações de atualização profissional.

3. A Ordem dos Advogados deve estabelecer parcerias estratégicas com instituições de ensino, associações profissionais e provedores de formação reconhecidos. Essas parcerias podem resultar em benefícios, como descontos em taxas de matrícula, acesso a materiais educacionais e participação em eventos de formação a preços acessíveis. Além disso, a Ordem pode desenvolver plataformas online com cursos e recursos educacionais gratuitos para os advogados devidamente inscritos, tornando a formação contínua mais acessível e flexível.
4. A formação contínua não se limita apenas a cursos formais, mas também inclui o aprendizado por meio de mentores experientes. A Ordem dos Advogados deve promover programas de mentoria, nos quais advogados mais experientes orientem e compartilhem conhecimentos com advogados em início de carreira. Essa troca de experiências e conhecimentos é valiosa para o desenvolvimento profissional dos advogados e para a transmissão de melhores práticas.

### **Conclusão:**

Ao (re)pensar o Estatuto da Ordem dos Advogados no que se refere à formação inicial e contínua, estaremos investindo no aprimoramento profissional dos advogados e no fortalecimento da qualidade dos serviços jurídicos oferecidos à sociedade.

A revisão do currículo da formação inicial, o estabelecimento de critérios claros para a formação contínua, a facilitação do acesso à formação e o estímulo à



## Comunicação | 5ª Secção

(Re)Pensar o Estatuto da Ordem  
dos Advogados



Pela Advocacia que queremos

participação em programas de mentoria são medidas essenciais para garantir que os advogados estejam bem preparados e atualizados ao longo de suas carreiras.

14 de junho de 2023

Dulce Nascimento, advogada 16.199L

Subscrita por:

Maria José Lopes Branco, advogada 5.998L

Conceição Nascimento, advogada 10.188L

Vitor Cruz Costa, advogado 13.183L

Silvia Payon Marques, advogada 14.079L

Isabel de Almeida, advogada 15.861L

Sandra Franco Fernandes, advogada 20.702L

António Silva de Sousa, advogado 45.588L

Jaime Roriz Santos, advogado 50.772L

Angelita Reis, advogada 54.171L